

PORTARIA Nº 42.662/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2228 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada, em substituição a JD revogada da servidora DEBORA CASSIA DA COSTA MASSARO (Portaria nº 42.638/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
SILVIA DIAS CALDAS	4608	01/07/16	SMSA
SMSA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - COORDENAÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE ESPECIAL			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA MACEDO DE OLIVEIRA MUNIZ
DIRETOR GERAL - SAUDE